



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO**


Ofício nº **445** /02 -CGPNE-DENATRAN

Brasília, **27** de **março** de 2002.

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Itapipoca, Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


José Paulino de Castro
Respondendo pelo expediente da CGPNE

Ao Senhor
Cel FRANCISCO DE ASSIS E SOUSA
Presidente do CETRAN/CE
FORTALEZA-CE